

RESOLUÇÃO CIB/SUS-ES Nº 204/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 01 de setembro de 2022, 14:00 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria Nº 063 - R de 07 de abril de 2022, que dispõe sobre a incorporação da telemedicina no âmbito do Sistema único de Saúde no Estado do Espírito Santo;

Considerando a Portaria Nº 102- R, de 20 de maio de 2021, que define o modelo de atenção denominado Auto Regulação Formativa Territorial (ARFT), instituída pela SESA;

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES Nº 023, que aprovou a obrigatoriedade de alimentação sistemática dos bancos de dados Nacional e Estadual com a produção dos serviços da atenção primária à saúde dos municípios do Estado do ES ao Centralizador Estadual para fins de melhoria e qualidade na gestão de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 034/2022 da CIR Metropolitana, que aprova a constituição Micro Polo Santa Teresa, composto por oito (8) municípios: Fundão, Itaguaçu, Itarana, Laranja da Terra, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa e São Roque do Canaã.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória (ES), 06 de setembro de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 12/09/2022 14:35:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/09/2022 14:35:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-CM4NJH>